DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Retificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Retificação

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – PROCESSO N° 039/2023

ASSUNTO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Diretoria Municipal de Saúde, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I do presente Edital.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

DR. ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO comunica que, no **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 039/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**, restou, em virtude de mero erro material, equivocada informação, a qual passamos a retificar, frisando que o equívoco foi apenas no Termo.

Assim, onde se lê:

Os itens: **455, 56, 88, 176, 318, 604, 629, 640, 656, 657, 664, 684, 696, 700, 741, 742, 762, 764, 784, 787, 833, 888, 889, 896, 913, 916, 926, 938, 947, 993, 1011, 1013, 1014, 1042, 1063, 1066, 1105, 1119, 1142, 1209 e 1212** para a empresa **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor total de R$ 123.761,00.

Leia-se:

Os itens: **455, 56, 88, 176, 318, 604, 629, 640, 656, 657, 664, 684, 696, 700, 741, 742, 762, 764, 784, 787, 833, 888, 889, 896, 913, 916, 926, 938, 947, 993, 1011, 1013, 1014, 1042, 1063, 1066, 1105, 1119, 1142, 1209 e 1212** para a empresa **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor total de R$ 122.736,00.

AREALVA, 19 DE SETEMBRO DE 2023.
DR. ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....